

PORTARIA N°. 482/2018, DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Med – Medicina do Trabalho, do dia 29 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **MONICA PRAZERES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo pelo período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês

de julho de 2018.

Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO **ÚNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

- 26 107 118

Débora Lindolfo
Assistente Administrative
Fundação Mercer Co